

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2007.  
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)**

*Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei 5471, de 2005, que “Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão imediata na **Ordem do Dia do Plenário** desta Casa, do Projeto de Lei nº 5471, de 2005, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que “Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ressaltamos a importância da aprovação do Projeto de Lei em questão, uma vez que na Justiça do Trabalho de São Paulo há apenas uma Vara para cada 175 mil habitantes, sendo que tal número, por si

só, demonstra a necessidade urgente da criação de cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

É importante ressaltar que a presente proposta não cria novas Varas de Trabalho, mas sim cargos, o que propiciará uma grande economia aos cofres da União, na medida em que se aproveitará a mesma estrutura organizacional já existente.

Sala de Sessões, de de 2007.

**Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA  
PSDB/GO**